



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

**PUBLICADO NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022
OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

EM: 30 / 10 / 2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41

REG. Nº 400 / 2024

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no
Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2022, da Prefeitura
Municipal de Água Boa – MT.”

Erica Cristina
ASSINATURA

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARIANO KOLANCKIEWICZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2022, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;

Art. 2º. Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerência de Pessoal e Recursos Humanos.

Art. 3º. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar 01 (uma) via das seguintes documentações:

- a) Cópia da cédula de identidade (RG);
- b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) Cópia da CNH (Se possuir);
- e) Cópia de reservista ou documento equivalente (sexo masculino);
- f) Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- g) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) do cônjuge.
- h) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores;
- i) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) dos filhos;
- j) Cópia da carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e/ou declaração de frequência escolar dos filhos de 05 anos até 14 anos;
- k) Comprovante de escolaridade;
- l) Carteira de trabalho;
- m) Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- n) Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
- o) Declaração de não aposentado por invalidez e disponibilidade de horário;
- p) Declaração de não acúmulo de cargo público;
- q) Declaração de bens;
- r) Atestado médico Admissional expedido por médico do trabalho;
- s) Conta Salário/corrente Bradesco

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400
www.aguaboa.mt.gov.br
e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

ead.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

t) Cartão de vacina do candidato atualizado.

Exames necessários:

Retirar solicitação no RH da Prefeitura, conforme indicação do PCMSO para cada cargo/função.

5.4 O candidato convocado terá o prazo de **15 (quinze)** dias corridos, a contar da data da publicação do edital de convocação para se apresentar munido da documentação exigido acima.

5.5 Caso o candidato por algum motivo não tenha interesse no momento ou não possa assumir o cargo ao qual foi convocado, ele poderá dentro deste prazo de **15 (quinze) dias**, solicitar presencialmente através de documento protocolado junto ao RH da prefeitura, um pedido de realocação na lista de chamada, indo este para o último lugar, dando sequência a chamada dos próximos candidatos.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 002/2022.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo de 15(quinze) dias corridos, será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa, 29 de outubro de 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito

SEBASTIAO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CLÉRIA WAGNER
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SEDE URBANA
ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL				
NOME	NASCIMENTO	NOTA	TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
CONCEIÇÃO FERREIRA DE BRITO	01/04/1972	4,00	0,00	85º
NILSA LIMA DA SILVA	01/04/1978	4,00	0,00	86º
GRACIELA EBERHART NOGUEIRA	16/06/1982	3,00	1,00	87º
LEIDE MARIA CAVALCANTE GAMBARRA	05/10/1972	3,50	0,00	88º
VALDECI PADILHA DE LIMA	04/08/1968	3,00	0,00	89º
PATRICIA COSTA DE SOUZA	16/07/1988	6,50	2,00	11º
CASSIA FERNANDA A GUIMARÃES ARAUJO	01/09/1980	6,00	2,00	15º
IVETE MOSELE	19/01/1957	5,00	2,00	29º
MARTA FERREIRA GUIMARÃES	12/08/1972	5,00	2,00	30º
ELIANE DANTAS DE SOUZA MIRANDA	07/07/1978	5,00	2,00	31º
IGNEZ DA SILVA DE ABREU	01/05/1980	5,00	2,00	36º
CACILDA ALVES DE LIMA	15/09/1973	4,50	2,00	43º
LIDIAINE MENDES GERMANO DIAS	04/12/1980	4,50	2,00	47º
IVETE ALVES DE OLIVEIRA SOARES	20/01/1981	4,50	2,00	48º
MARCIA SOUZA TABORDA	04/01/1984	5,50	1,00	51º
ROSANE ALVES MIOTTI	13/09/1986	4,50	2,00	52º
LAYANNE SANTOS LAMBLÉM	30/04/1994	5,50	1,00	54º

5.6 Caso o candidato por algum motivo não tenha interesse no momento ou não possa assumir o cargo ao qual foi convocado, ele poderá dentro deste prazo de 15 (quinze) dias, solicitar presencialmente através de documento protocolado junto ao RH da prefeitura, um pedido de realocação na lista de chamada, indo este para o último lugar, dando sequência a chamada dos próximos candidatos.

Água Boa, 29 de outubro de 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito

SEBASTIAO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CLERIA WAGNER

Secretária Municipal de Educação

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT

Fone: (66) 3468-6400

www.aguaboa.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br